



DECRETO N.º 6105, DE 31 DE JULHO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 726, de 14 de novembro de 2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado
	28.843.0005.0002	Sentenças Judiciais/Precatórios
59	3.2.90.91	10.000,00
	02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0010.2019	Manut Ativ do Ensino Infantil
129	3.3.90.30	10.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2023	Manut Ativ Convênio Salário Educação
156	3.3.90.39	10.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica
	08.301.0013.2053	Manut Ativ do Centro de Convivência do Idoso
300	4.4.90.52	5.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2058	Manut Ativ de Projetos Sociais
321	3.3.90.32	10.000,00
	10.301.0014.2060	Manut do Programa de Atenção Básica/PAB
332	3.3.90.39	15.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado
	04.123.0005.2008	Manut Ativ Fazenda, Compras e Almoxarifado
50	3.3.90.30	10.000,00
	02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0010.2021	Manut Ativ do Ensino Infantil/Federal
133	3.3.90.30	10.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2023	Manut Ativ Convênio Salário Educação
154	3.3.90.30	10.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica
	08.301.0013.2053	Manut Ativ do Centro de Convivência do Idoso
298	3.3.90.39	5.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2057	Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde
316	3.3.90.30	10.000,00
	10.301.0014.2057	Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde
319	3.3.90.39	15.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial



DECRETO N.º 6105, DE 31 DE JULHO DE 2018

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	10.302.0014.2066	Manut Ativ Assist Hospitalar e Ambulatorial		10.302.0014.2067	Manut Ativ Convênio Média Alta Complexidade
367	3.1.90.11	20.000,00	378	3.3.90.30	20.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 31 de julho de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo